



## **JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SERGIPE**

**FÓRUM MIN. GERALDO BARRETO SOBRAL  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO  
AV. DR. CARLOS RODRIGUES CRUZ, 1500 - CAPUCHO - CEP. 49.080-190**

### **PORTARIA Nº 006/07-JF-2ª VARA**

Doutor Vladimir Souza Carvalho, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc...

#### **CONSIDERANDO:**

- a reunião realizada no último dia 24 do corrente com os servidores desta Segunda Vara,
- a melhoria nos serviços implementados nesta Segunda Vara,

#### **RESOLVE DETERMINAR:**

I – que seja informado, no feito principal, o valor incontroverso para efeito de ser expedida requisição de pagamento (RPV/PRC), na hipótese de recebimento de recurso de apelação no efeito meramente devolutivo, em sede de embargos;

II – que seja acautelado no Setor de Segurança desta Seção Judiciária, todo e qualquer material que, por sua natureza, não ofereça condições para juntada, mediante recibo nos respectivos autos.

III - tendo em vista a dificuldade dos servidores em dar “ciência” nos expedientes de rotina em papel físico, tal ciência passa a ser eletrônica, via grupo do e-mail [2avara@jfse.gov.br](mailto:2avara@jfse.gov.br).

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Aracaju, 27 de agosto de 2007.

Juiz Vladimir Souza Carvalho.